

PORTARIA CRCPA Nº 117, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares no mês de junho de 2024 aos funcionários:

- Alex Henry Olivier Pinto, no período de 5 de junho de 2024 a 4 de julho de 2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 5 de julho de 2024.
- Roberta Caroline Chaves Moura, no período de 10 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 29 de junho de 2024.
- Luciano Coutinho Almeida, no período de 24 de junho de 2024 a 13 de julho de 2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 14 de julho de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**  
Presidente CRCPA